



POLÍCIA FEDERAL
SETOR DE INTELIGÊNCIA POLICIAL - SIP/SR/PF/DF
Endereço: SAIS Quadra 7, Lote 23 - Setor Policial Sul - Complexo Polícia Federal - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

TERMO DE DECLARAÇÕES Nº 346872/2020
2020.0060052-SR/PF/DF

No dia 11/09/2020, nesta Diretoria de Inteligência Policial, presença de DENISSE DIAS ROSAS RIBEIRO, Delegado de Polícia Federal, que determinou a qualificação dos envolvidos neste ato:

Declarante: MAURO CESAR BARBOSA CID, naturalidade brasileira, CPF: _____, filho de _____ e _____, Identidade Militar: _____, casado, residente na _____, Brasília/DF, _____.

QUE perguntado a respeito dos fatos, cientificado do teor da investigação, o declarante foi informado do seu direito de permanecer calado e de não responder perguntas que lhe forem formuladas ou de responder algumas, calar-se em outras. Indagado qual sua profissão, respondeu QUE é Tenente Coronel do Exército Brasileiro e que exerce atualmente a função de Chefe da Ajudância de Ordem do Presidente da República; QUE indagado sobre a estrutura hierárquica dessa função de chefe da Ajudância, respondeu QUE é subordinado ao Chefe de Gabinete do Presidente da República; QUE indagado sobre quais são suas atribuições como ajudante de ordem, respondeu QUE é responsável pela execução da agenda oficial e privada do Presidente da República, bem como pelo atendimento de suas necessidades diretas e imediatas. Esclareceu que dentre as atribuições de ajudante de ordem está a intermediar o contato de terceiros com o Presidente da República; indagado se é comum pessoas utilizarem o declarante como interlocutor ou mensageiro, respondeu QUE sim, sendo que na maior parte do tempo envolve a intermediação de solicitações vindas de parlamentares e Ministros, além disso, existem diversas solicitações oriundas de apoiadores em geral (pessoas físicas); indagado se essa via é de mão dupla, isto é, se também repassa mensagens a outras pessoas a mando do Presidente da República, respondeu QUE sim, esclareceu que as demandas solicitadas pelo Presidente da República, em diversas ocasiões, são feitas para ajudante de ordem, no caso, o declarante; indagado se todas as demandas (solicitações) são repassadas ao Presidente da República, respondeu QUE não, pois o declarante primeiro faz um filtro sobre tema solicitado, da pessoa que realizou a solicitação e a disponibilidade do Presidente da República, esclareceu que de acordo com o tema a ser tratado o assunto é encaminhado para a pasta específica; QUE indagado se faz relatório desses contatos e a quem passa tais documentos, respondeu QUE em razão da dinâmica do dia a dia e da grande quantidade de demanda de mensagens não é viável a confecção de relatório ou documento similar; QUE indagado a respeito do papel das Forças Armadas, respondeu que o papel das Forças Armadas é de “defesa da Pátria, da soberania, da garantia da lei e da ordem e dos poderes constitucionais”; QUE indagado se o declarante já manifestou, por qualquer meio ou forma ou a quem quer que seja, adesão à ideia de que as Forças Armadas são um poder moderador dos demais poderes da república, respondeu QUE não; QUE se o declarante já se manifestou, por qualquer meio ou forma ou a quem quer que seja, adesão à ideia de que a intervenção militar seria uma opção, respondeu QUE não; QUE se o declarante já manifestou, em redes sociais, em desapeço a decisões do Supremo Tribunal Federal, respondeu QUE não; QUE indagado se o declarante já manifestou, em redes sociais, em desapeço a posições do Congresso Nacional, respondeu QUE não; indagado sobre se conhece FABIO WAJGARTEN, respondeu QUE conhece FABIO e que mantém com ele uma relação profissional, em razão das respectivas funções; esclareceu que FABIO é uma das pessoas que o demanda com solicitações ao Presidente da República em relação aos assuntos de comunicação em geral (entrevistas, pautas de temas tratados na mídia, sugestões de agendas, etc); QUE indagado se conhece ALLAN DOS SANTOS, respondeu

QUE não conhece pessoalmente, porém já teve contato com ALLAN por meio do aplicativo do Whatsapp; QUE indagado que tipo de demandas eram solicitadas por ALLAN, respondeu QUE ALLAN solicitava participação do Presidente da República em seu canal TERÇA LIVRE (TL), bem como informações de bastidores que pudessem ser utilizadas no canal TL; indagado se essas demandas eram repassadas ao Presidente da República, respondeu QUE algumas dessas demandas eram repassadas; Indagado se as demandas de ALLAN DOS SANTOS eram atendidas pelo Presidente da República, respondeu QUE não eram atendidas; indagado se o Presidente da República já solicitou ao declarante o envio de alguma mensagem ou solicitação para ALLAN DOS SANTOS, respondeu QUE não; indagado como o declarante conheceu ALLAN DOS SANTOS, respondeu QUE, salvo engano, ALLAN entrou em contato com o declarante por meio do aplicativo de mensagem whatsapp se apresentando com jornalista, sendo que não se recorda se houve intermediação de terceira pessoa nessa apresentação; indagado a respeito da frequência que esses contatos aconteciam, respondeu QUE não eram frequentes, não sabendo precisar a quantidade de contatos realizados por período; indagado se tem conhecimento se ALLAN DOS SANTOS foi recebido pessoalmente pelo Presidente da República, respondeu QUE acredita que não; QUE indagado se o declarante alguma vez tratou com ALLAN DOS SANTOS sobre a necessidade de intervenção das Forças Armadas, respondeu QUE não se recorda de ter estabelecido esse tipo de conversa com ALLAN DOS SANTOS; indagado se ALLAN DOS SANTOS solicitou favores ou vantagens ao declarante ou ao Presidente da República em relação a empresa TERÇA LIVRE, respondeu QUE não. Esclareceu que as únicas solicitações eram de participação no programa; QUE indagado se ALLAN DOS SANTOS já sugeriu ao declarante a intervenção militar como forma de, em tese, solucionar possíveis problemas institucionais que estivessem prejudicando o Presidente da República e seu governo, respondeu QUE não se recorda em razão da grande quantidade de mensagens diárias; indagado se o declarante solicitou alguma vez a ALLAN DOS SANTOS que o mesmo atuasse ou deixasse de atuar em relação a algum tema jornalística, como por exemplo não publicar ou focar em determinado tema, respondeu QUE não; indagado a respeito da mensagem do dia 20/04/2020 no aplicativo Whatsapp, na qual ALLAN DOS SANTOS enviou mensagens ao declarante sugerindo a necessidade de uma intervenção militar, o declarante respondeu: “já te ligo”. O que o declarante disse a ALLAN DOS SANTOS?, respondeu QUE acredita que não realizou a ligação; indagado se já realizou conversas com ALLAN DOS SANTOS, por meio de chamada de áudio (aplicativo whatsapp), respondeu QUE acredita que sim, porém raramente; indagado sobre a mensagem de aplicativo no Whatsapp do dia 26/04/2020, na qual ALLAN DOS SANTOS enviou mensagens ao declarante afirmando “que não via solução por vias democráticas”, o declarante mais uma vez disse: “já te ligo”. Perguntado se o declarante ligou para ALLAN DOS SANTOS, Respondeu QUE acredita que não realizou a ligação; indagado sobre a mensagem de aplicativo no Whatsapp do dia 06/05/2020, na qual ALLAN DOS SANTOS, após citar decisões do STF, afirma: “Não dá mais...”. o declarante responde : “Ta difícil”. Perguntado o que o declarante quis dizer com a referida afirmação, respondeu QUE foi uma manifestação pessoal sobre a forma como os generais foram intimados, pois causou um desconforto no meio militar; indagado sobre a mensagem do dia 31/05/2020, onde ALLAN dos SANTOS envia um link de uma reportagem sobre grupos denominados “antifas”. No dia seguinte, o declarante responde afirmando: “Grupos guerrilheiros/terroristas. Estamos voltando para 68, mas agora com apoio da mídia”. ALLAN DOS SANTOS afirma: “As FFAA precisam ENTRAR URGENTEMENTE”. O declarante responde: “Opa!”. Indagado sobre o sentido da resposta “Opa” desse diálogo, respondeu QUE a expressão “Opa!” não está relacionada com as mensagens anteriores, mas apenas a uma saudação, como, por exemplo, Bom dia!; indagado sobre a posição do declarante no contexto de uma possível intervenção das Forças Armadas nas instituições, respondeu QUE discorda completamente, não aprofundando esse tipo de conversa com apoiadores, sejam eles, ALLAN DOS SANTOS ou qualquer outra pessoa; QUE esclarece que ALLAN tem um posicionamento ideológico mais radical; indagado se tem conhecimento se o Presidente da República concorda com o posicionamento ideológico de ALLAN DOS SANTOS em relação a intervenção militar, respondeu QUE não, tanto que o nunca foi ao canal TL dar entrevistas; indagado se o declarante foi avisado por ALLAN DOS SANTOS de alguma atuação da Polícia Federal que estivesse ocorrendo em sua residência e se o declarante realizou algum ato em razão disso, respondeu QUE se recorda de que foi avisado pelo aplicativo de mensagem whatsapp de algum

atuação da Polícia Federal na residência de ALLAN, porém esclarece que em relação a tal fato, acredita que seu único ato pode ter sido comunicar o Presidente, como é feito em relação a qualquer notícia considera relevante; indagado sobre a mensagem apagada nº 346872/2020/2020, onde ALLAN DOS SANTOS envia um print de uma nota pública da Procuradoria Geral da República afirmando que a Constituição Federal não admite intervenção militar. Em seguida, ALLAN DOS SANTOS diz: “que bosta, pq isso?”. Em seguida há uma mensagem deletada pelo declarante. Indagado qual teria sido a resposta do declarante, respondeu QUE não se recorda, mas que possivelmente apagou tal mensagem para não continuar a conversa; Indagado sobre se tem ciência de um denominado “gabinete do ódio”, tendo em vista que declarante encaminhou uma mensagem com um link de uma reportagem da revista VEJA sobre o chamado “gabinete do ódio”, seguida das frases: “Medo...vc não está com medo?!??Quem realmente está com medo???” para ALLAN DOS SANTOS, respondeu QUE conhece esse termo pela mídia e afirma que esse Gabinete do Ódio não existe; indagado sobre opinião do declarante sobre a conduta do ALLAN DOS SANTOS no contexto político e em relação as instituições do Estado, respondeu QUE como jornalista ele tem uma visão mais radical da conjuntura política brasileira; indagado se participou da manifestação realizada em frente ao quartel general do exército no dia 19/04/2020, respondeu QUE esteve presente na referida manifestação na condição de ajudante de ordem do Presidente da República; indagado se a manifestação era destinada a defesa da intervenção militar, respondeu QUE não, tal manifestação era basicamente de apoio ao Presidente da República; indagado se conhece as pessoas responsáveis pela organização ou difusão dos eventos realizados em frente ao quartel general do exército no dia 19/04/2020, respondeu QUE com certeza não.

Nada mais havendo, este Termo de Declarações foi lido e, achado conforme, assinado pelos presentes.

Declarante

Documento eletrônico assinado em 11/09/2020, às 12h32, por DENISSE DIAS ROSAS RIBEIRO, Delegado de Polícia Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://servicos.dpf.gov.br/assinatura/app/assinatura>, informando o seguinte código verificador: 6833ba7a26fb5ad61cfa6e50236849a01666e442

Este documento foi **ASSINADO FISICAMENTE** pelos presentes no ato, e o original será preservado pela Polícia Federal até o trânsito em julgado da sentença ou, quando admitida, até o final do prazo para interposição de ação rescisória (art. 11, §3º, da Lei 11.419/06). Documento eletrônico assinado em 11/09/2020, às 12h30, por FRANCISCA MARIA BONIFACIO MEDEIROS, Escrivão de Polícia Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://servicos.dpf.gov.br/assinatura/app/assinatura>, informando o seguinte código verificador: a7374abd10c6b240282df2d11760e563f11189f2
